



Embrapa Meio-Norte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela DELIBERAÇÃO nº 28, de 10/12/2024, BCA nº 63, de 16/12/2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 676, de 30.05.2022, BCA Nº 24 de 30.05.2022**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 135009-40/2026;

2) Processo: 21188.000974/2026-60;

3) Objeto: Aquisição de licenças dos softwares Adobe Creative Cloud e CorelDRAW;

4) Contratado: À definir, conforme resultado da dispensa eletrônica;

5) CNPJ/CPF nº: À definir, conforme resultado da dispensa eletrônica;

6) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço: Menor preço ofertado;

7) Valor Global Estimado da Contratação: Sigiloso;

8) Justificativa do preço: Menor Preço obtido por meio de disputa e negociação eletrônica;

9) Fundamentação Legal: Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303, de 2016, e o Art. 97 do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001);

10) Razões da Contratação Direta: Economicidade processual e enquadramento na hipótese de licitação dispensável em razão do valor, conforme previsto no artigo 29, inciso II, da lei nº 13.303/16;

11) Parecer Jurídico: nº 93;

12) Instrumento Contratual: Autorização de Fornecimento;

13) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação: A contratação fundamenta-se na necessidade premente de substituir o atual ambiente de software legado utilizado pela Unidade, baseado em licenças perpétuas do Adobe Creative Cloud CC 2014. Embora ainda operacional, essa versão encontra-se tecnologicamente defasada em relação às soluções atualmente disponíveis no mercado, gerando incompatibilidade com formatos e arquivos mais recentes, limitações de interoperabilidade, ausência de atualizações de segurança e restrições funcionais que impactam a produtividade e a qualidade dos produtos desenvolvidos.

A aquisição das licenças de uso das suítes Adobe Creative Cloud e Corel DRAW, com direito a atualizações periódicas, tem como objetivo fortalecer a comunicação institucional da Embrapa Meio-Norte, assegurando a produção de conteúdos visuais e editoriais alinhados aos padrões corporativos da Empresa. A utilização dessas ferramentas contribuirá para a manutenção da identidade visual institucional, da uniformidade gráfica e do padrão editorial das publicações técnicas, científicas e institucionais, além de viabilizar a produção de peças gráficas e conteúdos digitais destinados à divulgação das ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia.

Sendo assim, a adoção da versão Adobe Creative Cloud 2026, assim como, do Corel DRAW proporcionará acesso contínuo a recursos atualizados, melhorias de desempenho, novas funcionalidades baseadas em inteligência artificial, maior compatibilidade com padrões gráficos contemporâneos, integração aprimorada entre aplicações e suporte técnico oficial do fabricante. Essa atualização garantirá a continuidade das atividades institucionais, a conformidade com as exigências do mercado gráfico e editorial e um incremento significativo na eficiência operacional e na redução do tempo de resposta (time-to-market) das áreas de comunicação, editoração e gráfica da Embrapa Meio-Norte.

14) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135009	229478	33904006	1000000000
135009	261179	33904006	1000000000

15) UA's do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
Pesquisa	Kaesel Jackson Damasceno e Silva

Teresina - PI, 14 de julho de 2026.

*[assinado eletronicamente]***DIEGO SÁVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**

Chefe Adjunto Administrativo em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Diêgo Sávio Vasconcelos de Oliveira, Chefe-Adjunto em exercício**, em 15/07/2026, às 17:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13824889** e o código CRC **D0050811**.

Referência: Processo nº 21188.000974/2026-60

SEI nº 13824889